PORTARIA Nº 021/2022

Concede licença de 08 dias para tratamento de saúde a Servidora Lucilene Trabach Friedrich ocupante do cargo de Chefe da Coordenadoria de Recepção e Protocolo de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 08 dias para tratamento de saúde a Servidora **Lucilene Trabach Friedrich**, ocupante do cargo de Chefe da Coordenadoria de Recepção e Protocolo de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de janeiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara